

Matrícula: 0572138501  
DOCUMENTOS SOLICITADOS:  
BALANÇO PATRIMONIAL  
DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA  
ARQUIVO EFD DO PERÍODO  
ARQUIVO MAGNÉTICO C/REGISTRO FISCAL DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇÕES  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
LIVRO CAIXA  
LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO  
LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIA  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias  
Local de entrega dos documentos:  
Av. Gentil Bittencourt, 2566 – Belém/Pa – Telefone: 30398542  
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 455689**

**O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST**, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: J. M. GURGEL - EIRELI  
CNPJ: 09.556.239/0005-40  
AINF Nº: 172019510000242-0  
AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO  
ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA  
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 455788**

**A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF abaixo relacionado originário da Programação Fiscal Pontual Nº 032019820000020-6:

AINF Nº 032019510000277-6  
RAZÃO SOCIAL: H DE S CORREIA EIRELLI  
Inscrição Estadual: 15.547.839-7  
AFRE Responsável: JOÃO ANTONIO FLORES NETO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira  
Coordenadora Fazendária – CERAT - Marabá

**Protocolo: 455681**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o AINF nº 262017510000503-0 foi JULGADO IMPROCEDENTE e deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, com fundamento no artigos 13, 14, 24, 27, 28, 29, parágrafos 1º e 2º e 30, inciso I, da Lei nº 6.182/98. Sujeito passivo: SOCIEDADE IMPORTADORA AGRO ASSAÍ LTDA, CNPJ: 61.105.391/0001-01.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALIEIRO DE MACEDO  
Coordenador Fazendário

**Protocolo: 455740**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO-CERAT BREVES

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves-CERAT BREVES, da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos responsáveis da empresa LAMITEL LAMINADOS E MADEIRAS TROPICAIS LTDA, Inscrição Estadual 15.181.471-6, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos do art. 13 da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, intimado da decisão da 1ª CAMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS, prolatada na sessão realizada em 12/04/2019, relativa ao processo 052008510000498-5 que negou conhecimento ao Recurso n.16677- de ofício, mantidos os efeitos da declaração de NULIDADE DO AINF, conforme julgamento singular.

ADILSON PAULINO DA SILVA  
Coordenador Fazendário

**Protocolo: 455815**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

**Portaria n.º 201901000681 de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730015671/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Pablo Andre da Costa Lacerda – CPF: 889.733.522-53  
Marca: VOLKSWAGEN GOL 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 201904004642, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016222/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Celestino da Piedade Gomes – CPF: 085.593.412-34  
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY LX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2520BZ118005

**Portaria n.º 201904004644, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016009/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rafael Alves de Souza – CPF: 745.305.932-15  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3342011

**Portaria n.º 201904004646, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016006/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Alberto Freitas da Luz – CPF: 605.231.902-04  
Marca/Tipo/Chassi

I/CHEV CRUZE LTZ NB AT/Pas/Automovel/8AGBN69S0KR107238

**Portaria n.º 201904004649, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016183/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alexandre Ramos de Souza – CPF: 128.060.212-00  
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZXKP510664

**Portaria n.º 201904004651, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016254/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Cesar Amador de Deus – CPF: 094.572.672-49  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AF2270480

**Portaria n.º 201904004653, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016258/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco de Assis Souza da Silva – CPF: 352.044.942-00  
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ0KP535945

**Portaria n.º 201904004657, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 42019730005996/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antero Santos da Silva – CPF: 617.294.852-00  
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL/Pas/Automovel/9BWDB05U8BT094725

**Portaria n.º 201904004659, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730014395/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luis Antonio Ferreira Beckman – CPF: 147.436.712-72  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD119707F1122199

**Portaria n.º 201904004662, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016210/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Basileu Benedito Correa Oliveira – CPF: 158.830.602-00  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2281713

**Portaria n.º 201904004664, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016298/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulo Roberto Rodrigues da Costa – CPF: 218.322.852-00  
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/LIVINA XGEAR 18/Pas/Automovel/94DTBAL10EJ850151

**Portaria n.º 201904004666, de 18/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016307/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Albino dos Anjos – CPF: 015.026.892-00  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE6K0182686